



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º \_\_\_\_\_

P O R T A R I A N.º 226/94

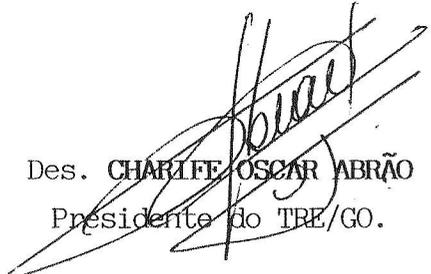
O Presidente o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **CHARIFE OSCAR ABRÃO**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 06.09.94,

**R E S O L V E:**

Designar, para exercer a função de Escrivão Eleitoral da 14ª Zona, sediada em Ipameri-GO., durante o período retroativo de 29.04.94 a 30.09.94, o Sr. **JAIR DE ARAÚJO**, titular da escrivania das Fazendas Públicas, Registros Públicos e 2º Cível, em substituição a Sra. **Elizabeth Ribeiro de Carvalho Vaz**, que se encontra de licença maternidade.

**CUMRA-SE E ANOTE-SE.**

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 12 dias do mês de setembro de 1994.

  
Des. **CHARIFE OSCAR ABRÃO**  
Presidente do TRE/GO.